



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.
Caixa Postal nº. 410 – 77 410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 06 / 02 / 24

Lucélia B. Miranda
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 069, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.024.

*“Dispõe sobre determinação de fruição
de férias de servidor público municipal e
dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi
Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 73/2024/GAB-SEMEG, de 05 de
fevereiro de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a
suspensão de férias da servidora;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública
municipal; **ANDREIA BARBOSA VIEIRA MIRANDA LOPES**, ocupante do
cargo de Professor Graduado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **no
período de 12 de fevereiro de 2.024 a 12 de março de 2.024**, relativo ao período
aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a partir do dia 12 de fevereiro de 2.024.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado
do Tocantins, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2.024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 333/2023



Estado do Tocantins
Município de Gurupi - TO
Secretaria Municipal da Educação
Diretoria de Modulação

OFÍCIO Nº 73/2024/GAB-SEMEG

Gurupi, 05 de janeiro de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor
MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário de Administração
NESTA

Assunto: Portaria de suspensão de Férias

Senhor Secretário,

1. Após cumprimentá-lo cordialmente, vimos à presença de Vossa Senhoria, solicitar a Portaria de suspensão de Férias dos servidores ANDREIA BARBOSA VIEIRA MIRANDA LOPES, LIDIANE BATISTA RIBEIRO, MEIRE LUCIA ANDRADE DA SILVA, NARIA FRANCISCA RODRIGUES DOS SANTOS e CARLA MARTINS DE BARROS, conforme documentos em anexo.
2. Sem mais para o momento, antecipamos agradecimentos e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Cristina Donato Leandro
Secretária Municipal de Educação
Decreto 1612/23

CRISTINA DONATO LEANDRO
Secretária Municipal de Educação
DEC Nº.1.612 de 31/12/2.023



Estado do Tocantins
Município de Gurupi
Secretaria Municipal da Educação

SUSPENSÃO DE FÉRIAS

IDENTIFICAÇÃO

Nome: ANDREIA BARBOSA VIEIRA MIRANDA LOPES

Cargo: PROFESSOR GRADUADO

À Secretaria Municipal de Administração:

Venho por meio deste, solicitar a suspensão do gozo de férias do servidor (a) supracitado referente ao exercício 2022/2023, conforme segue:

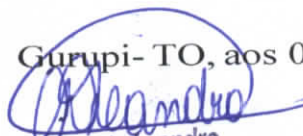
PERÍODO A SER SUSPENSO

Data Inicial	Data Final	Nº de dias
12/02/2024	12/03/2024	30

Por motivo de:

- ☒ (x) Necessidade de serviço;
- ☐ () Calamidade pública;
- ☐ () Comoção interna;
- ☐ () Convocação para júri;
- ☐ () Serviço militar ou eleitoral.

Gurupi- TO, aos 02 de janeiro de 2024.


Cristina Donato Leandro
Secretária Municipal de Educação
Decreto 1612/23

Assinatura e carimbo da chefia imediata

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO

Rodovia TO 242 – Km 405; Cx Postal 410 – Centro Administrativo
Fone (63) 3301-4360

e-mail: semeg@semeg.gurupi.to.gov.br / assessoria@semeg.gurupi.to.gov.br



PREFEITURA DE
GURUPI
Nossa gente. nossa força.